
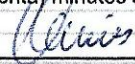



CRICIÚMA		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE FEMININO 2018 CRICIUMA x KINDERMANN - 30/09/2018 - 15:00 / CT Criciúma - Criciúma				Jogo N°: 3
Árbitro:	MARCELO PACHECO DAVID		Assistente 1:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ	Assistente 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ
Delegado:	EMERSON LODETTI					
ESCALAÇÃO						
N°	CBF	Nome	T/R*	RG		
1	363.997	KEISSYANE LIMA DOS SANTOS /	T	24.046.101-2		
2	600.677	SUELEN CRISTINA RODRIGUES /	T	6787515		
3	430.119	JOYCE LAIS DA SILVA RAMOS /	T	22714464		
4	535.601	DANIELA MEDEIROS VENTURINI /	T	6110331128		
5	555.718	CAROLINE ANIZIA REGINO TEIXEIRA /	T	567084541		
6	535.499	JAMINE BIAVA /	T	5927884		
8	305.071	RAFAELA DE OLIVEIRA RUFINO /	T	17921801		
9	602.436	LARISSA CAROLINE SANCHEZ CAMARGO /	T	391812506		
10	535.580	TREYCI DA SILVA CAMPOS /	T	7114949031		
13	535.498	JAINE FERNANDA LEMKE /	T	5893323		
14	537.617	DANIELA BORGES EVALDT BOFF /	T	4094562065		
7	642.375	ANA PAULA REUS GERMANO /	R	7.033.134		
11	535.513	MARIA TEREZA DEMETRIO DE OLIVEIRA /	R	5221948		
12	535.495	PAOLA ROMAGNA MARTINELLO /	R	5848254		
15	642.086	EMILY GABRIELA FELIX DE ALMEIDA /	R	8.129.525		
16	603.070	MARIA EDUARDA DE MORAES /	R	5934429		
17	541.215	ADYLA KEYLLA DOS SANTOS VALDEVINO /	R	9913868		
18	557.591	DAIANE JANINE FOGEL /	R	1111951016		
19	641.737	INARA LOPES DE ANDRADE /	R	MG-18.712.329		
20	535.584	PALOMA VILLAIN COLOMBO /	R	6.469.841		
21	535.923	ANA JULIA MEDEIROS MARCELINO /	R	6761897		
23	602.435	TAIRINE PEREIRA DOS REIS /	R	5431025		
COMISSÃO TÉCNICA						
Treinador:	SABRINA CASSOL 3857626 /		Aux. Técnico:	3470433		
Prep. Físico:			Treinador Goleiro:			
Médico:	RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791		Massagista:			
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>						
 ODINAR DE SOUZA			 N°: 4 - DANIELA MEDEIROS VENTURINI (C)			